

**EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 003/2025 – TRIGOBEL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás – OVG** torna público o Contrato de Adesão nº 003/2025 com a empresa **TRIGOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** (Processo SEI nº 202500058004264).

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a concessão de subvenção pela CONTRATADA, por intermédio do Programa FOMENTAR, para aplicação nos Programas Sociais da CONTRATANTE.

VALOR DO REPASSE: Conforme consta no Memorando nº 38/2025 – GFIN (76645114), o valor inicial da subvenção é de R\$ 2.384,20 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) mensal, atualizado pelo INPC, retroagindo os depósitos para efeito de prestação de contas ao mês de junho de 2024. Sendo assim, a empresa depositará os retroativos de junho de 2024 a maio de 2025, que totalizam R\$ 28.610,38 (vinte e oito mil, seiscentos e dez reais e trinta e oito centavos), parcelados em 5 vezes no valor mensal de R\$ 5.722,08 (cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e oito centavos), e as subvenções subsequentemente até o dia 15 do mês subsequente.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) meses ou até usufruir do Programa FOMENTAR, contados da data de assinatura, conforme Memorando nº 38/2025 – GFIN (76645114).

SIGNATÁRIOS:

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Geral em Substituição e Diretor Adm. e Financeiro – OVG

Murilo Rodrigues da Cunha – TRIGOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA